

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.267.914/0001-03 - NIRE 35.300.515.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de abril de 2023, às 11h30min, na sede social da True One Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESEÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Srta. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, do Relatório da Administração da Companhia, bem como do Relatório dos Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras" e "Auditores Independentes", respectivamente); (b) a destinação do lucro líquido do exercício. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas iniciaram a discussão da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade e sem restrições, em conformidade com o art. 19, §3º, de seu Estatuto Social: **5.1.** Instalada a AGO, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas. **b.** Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **c. Destinação do Lucro Líquido do Exercício.** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 4.654.330,52 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), com base no resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ser realizado de forma desproporcional, considerando que o valor do dividendo mínimo obrigatório já foi distribuído aos acionistas da Companhia. Os acionistas deliberaram que a distribuição será realizada de forma desproporcional, sendo o valor remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 6.508.287,73 (seis milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), seja distribuído integralmente para a acionista ÁPICE PARTICIPAÇÕES LTDA. **5.2.** Ratificar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 4.654.330,52 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) realizada com base no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, imputados ao dividendo obrigatório, assim distribuídos: (a) o valor de R\$ 187.765,52 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a distribuição aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 01 de novembro de 2022; (b) o valor de R\$ 92.565,00 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a distribuição aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2023; (c) o valor de R\$ 2.574.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil reais), referente a distribuição aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 09 de janeiro de 2023; e (d) o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), referente a distribuição aprovada em assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de março de 2023. **5.3.** Ficam ratificados os atos da Diretoria tomados para viabilizar a distribuição de dividendos nos limites ora aprovados, bem como fica esta autorizada a tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora tomada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2023. **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas presentes: ÁPICE PARTICIPAÇÕES LTDA. - Andressa Braz de Souza Spinelli, Karine Simone Bincoletto, Rodrigo Vinicius dos Santos.** JUCESP nº 199.409/24-9 em 10.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>